



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 21 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELO CRAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA  
21 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	ROMUALDO CONCEIÇÃO DE JESUS GALVÃO
CNPJ/CPF:	13.833.952.0001/38
OBJETO:	Registro de Pregos para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de traslado funerário e fornecimento de Urnas Funerárias, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social, acompanhadas pelo CRAS. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo 1, do Edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 091/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, com base no art. 57, da lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 20/05/2024 ATÉ 20/05/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	20 de MAIO de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	